



## NOTIFICAÇÃO

Lagoa Santa, 25 de Maio de 2016.

À

**CLÍNICA TERAPEUTICA QUINTINO – EIRELI - ME**

**CNPJ - Nº 73.357.469/0001-56**

**Rodovia BR 365 – Patos a Leal , s/nº , Km 04 – Chácara Almeida S**

**Zona Rural – Patos de Minas – MG CEP – 38.700-970**

**Representante Legal: Giovani Quintino Magalhães**

Senhor Representante,

O Município de Lagoa Santa/MG vem, à presença de V. S.<sup>a</sup>, **notificar** a entidade quanto ao descumprimento das obrigações assumidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2016, decorrente da Dispensa de Licitação nº 009/2016 e Processo nº 037/2016, firmado em 01/04/2016, nos termos da cláusula 12<sup>a</sup> , incisos I, II,III e IV , pelos fatos e fundamentos presentes **no Processo Administrativo 03744-198/2016 de 20/05/2016**, e na Comunicação Interna nº 292/2016 de 13/05/2016 emitido pela Assessoria Jurídica do Município.

O Processo Punitivo nº **03744-198/2016 de 20/05/2016**, foi aberto em razão do descumprimento das cláusulas nºs. 12<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> do Contrato 022/2016, objeto do Processo Judicial nº 0148.14.00915-7, TJMG, determinando a transferência imediata dos internos da Clínica Terapêutica Quintino Eireli – ME para outra entidade , pelos motivos denunciados pelo Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Patos de Minas, conforme denúncia em 21 de março de 2016.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para V.Sa. apresentar sua defesa sob pena de ser aberto um processo de suspensão da entidade como prestador de serviço junto a Prefeitura de Lagoa Santa, além de incluí-la no **Cadastro de Prestadores/Fornecedores Inidôneos** , e demais penalidades aplicáveis, nos termos do Decreto Municipal nº 2.260/2012.

Ana Cristina Lopes Faria Aires Corrêa  
Secretária Municipal de Gestão

Telmo Carvalho Silva  
Comissão Permanente do Cadastro de Fornecedores